



# Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 790

Concede licença prêmio ao Servidor Arnaldo Pereira de Santana, dando outras providências.

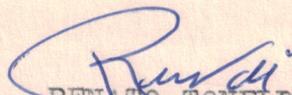
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Arnaldo Pereira de Santana, nos termos do Art. 60, Inciso IX, do quadro próprio do Magisterio Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 dias do mes de Julho do ano de 1992.

  
RENATO TONELDI

Prefeito Municipal